



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **DECRETO Nº. 3.624/2.021 - DE 29 DE MARÇO DE 2.021 –**

(Que prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 3.618/2021 (FASE EMERGÊNCIAL) e dá outras providências).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

- CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 65.569, de 26 de março de 2021 - Plano São Paulo e suas atualizações, conforme divulgação no diário oficial: [http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav\\_v6/index.asp?c=30318&e=20210327&p=1](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v6/index.asp?c=30318&e=20210327&p=1)

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 3.618/2021 (FASE EMERGÊNCIAL), até o dia 11/04/2021, nos termos do Decreto Estadual nº 65.569 de 26 de março de 2.021.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 29 de Março de 2.021.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria